



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 308, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA SERVIDORA A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

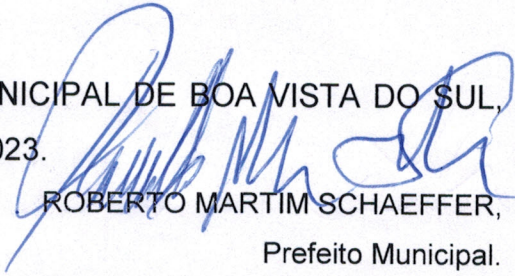
Considerando o que dispõe o Decreto n.º 50, de 26 de novembro de 2014, alterado pelo Decreto n.º 47, de 05 de outubro de 2017 e o Anexo I da Lei Municipal n.º 626, de 18 de maio de 2011, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores (Atribuições dos cargos),

Considerando o Memorando nº 063/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

AUTORIZA, a contar desta data, a servidora **DACIANE ZUCCHI**, detentora do cargo em comissão de Diretora de Cultura, portadora da CNH n.º 05125644188, categoria “B” a conduzir veículos oficiais do Município, no estrito desempenho das atribuições do cargo.

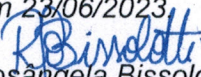
A responsabilidade administrativa, civil e penal, em caso de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta Portaria, conforme Termo de Responsabilidade previamente firmado ficará a cargo da servidora supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 23/06/2023.


Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.